



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 618/2019

Requer informações sobre território e radares no município, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que a Constituição Federal, em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, *“todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*, e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: *“o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal”*.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Enviar para essa Casa de Leis documentos comprobatórios do território total de nosso município, principalmente da divisa entre Americana.

2º) Informar localização exata dos radares instalados em nosso município, até o final do ano de 2018.

3º) Outras informações julgadas pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Setembro de 2019.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro - Vereador

SOLIDARIEDADE

PROTOCOLADO 5917/2019 - 13/09/2019 14:33